



ESTADO DE GOIÁS

Prefeitura Municipal de São Miguel do Araguaia

LEI Nº 24

Dispõe sobre Crédito Especial para ajuda aos 3º Seminário Estadual de Orientação Educacional e contém outras providências.

A Câmara Municipal de São Miguel do Araguaia, Estado de Goiás, decretou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir o Crédito Especial na importância de R\$ 1.000,00 (um mil cruzeiros novos).

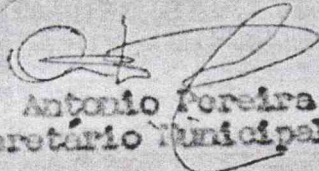
Parágrafo Único - O Crédito ora aberto será destinado a ajuda nas despesas do terceiro (3º) Seminário Estadual de Orientação Educacional, que será realizado no mês de setembro do ano em curso, nesta cidade.

Art. 2º - Para atender a despesa autorizada pelo artigo 1º, fica o Poder Executivo autorizado a abrir, por Decretos, os Créditos que se fizerem necessários.

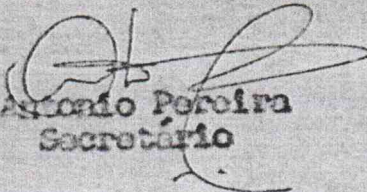
Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Miguel do Araguaia, 7 de outubro de 1.969.

~~João Miranda~~
João Miranda - Prefeito Municipal


Antonio Pereira
Secretário Municipal

Publicado e Registrado no Livro próprio,
Em, 7/10/969


Antonio Pereira
Secretário